



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 854, DE 04 DE MAIO DE 2017.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO COORDENADORA E EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: a necessidade de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação Lei Nº 6.151 de 25 de junho de 2015 no cumprimento do que dispõe o artigo 5º da referida Lei e no artigo nº 7 § 3º da Lei 13.005 de 25 de junho de 2014 que aprova o Plano Nacional de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Coordenadora para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, que será composta por dois membros (um titular e um suplente) de cada uma das instâncias relacionadas:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação e Desporto:

- Titular: Vera Regina Rodrigues Ferreira
- Suplente: Vanessa David Acosta

II – Representante do Conselho Municipal de Educação:

- Titular: Silvana Souza Peres de Oliveira
- Suplente: Quelen Pereira Pinheiro

III – Representante da Comissão de Saúde e Educação da Câmara de Vereadores de Jaguarão:

- Titular: Miriam Coelho Martinez Velasques
- Suplente: Luiz Carlos Goulart Veleda

IV – Representante do Fórum Municipal de Educação:

- Titular: Ana Cristina Rodrigues
- Suplente: Debora Tatiani Portilho Sanes

V – Representante da Rede Estadual e Rede Privada de Educação:

- Titular: Dayana Dias Campos
- Suplente: Sandra da Silva Moraes

VI – Representante do Ensino Fundamental e Médio da Rede Municipal:

- Titular: Maria do Carmo Sampaio Antunes Teixeira
- Suplente: Adriana Antunes Rauback

VII – Representante das Instituições Públicas e Privadas da Educação Superior:

- Titular: Marcelo Martino
- Suplente: João Carlos Pires

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a Equipe Técnica, os seguintes membros da Secretaria Municipal de Educação e Desporto:

I – Maria Amália Gonçalves Peres;

II – Alice Bom da Silva;

III – Márcia Silvana Peres Rodrigues;

IV – Rosimere Rocha Esteves da Silveira;


V – Maria Denise Rodrigues da Silveira;

VI – Rosa Maria Martins Carvalho Dutra.



Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

81 | Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração

Rafael Schneid dos Santos
Sec. Adjunto de Administração
Portaria 122/2017